



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS/MG.

INDICAÇÃO nº 45/2022

O Vereador Paulo Cezar Vani da Silva nos termos da LOM, art.74, inciso II do parágrafo único e art. 77 e 78 do Regimento Interno, requer que seja esta indicação depois de submetida em plenário, seja aprovada.

Para: Prefeitura Municipal

Responsável: Exmo Prefeito Municipal Luzimar de Moura Benfica

Assunto: Concessão de transporte de carga aos produtores rurais

- 1- **Indicação:** Indico ao Senhor Prefeito que oferte aos produtores rurais pertencentes ao município de Bocaina de Minas, o transporte de carga para insumos agrícolas.

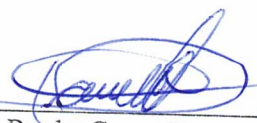
- 2- **Justificativa:** Para incentivo e assistência dos produtores rurais a fim de fomentar o crescimento da produção do agro no município de Bocaina de Minas. Registra-se que a maior parte da receita do município advêm das atividades agropecuárias, por esse motivo é de suma importância a presente indicação a fim de atender os anseios dessa classe.

Sem mais para o momento,

Desde já agradeço. Bocaina de Minas, 17 de outubro de 2022

APROVADO EM única DISCUSSÃO
SALA DAS SESSÕES, 19/10/2022


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


Vereador: Paulo Cezar Vani da Silva